

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde

Comissão Organizadora da 38º SemBio

Edital nº 01/2018

## Concurso para a criação de um logotipo para a 38º edição da Semana Acadêmica de Biologia - Pilares da Biologia: Ensino, Pesquisa e Extensão

### **1. DO OBJETIVO:**

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher um logotipo e o slogan que representará a 38º Semana Acadêmica de Biologia (SemBio).

1.2. Entende-se por logotipo uma arte gráfica que representa um evento e/ou Instituição.

1.3. A proposta vencedora deste concurso passará a ser de propriedade exclusiva da Comissão Organizadora da 38º SemBio e por ela poderá ser utilizada, em sua forma original ou adaptada, para identidade visual em suas provas, manuais, folders, cartazes, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site, eventos e em outras aplicações definidas pela Comissão Organizadora.

### **2. DOS PARTICIPANTES E DAS PROPOSTAS:**

2.1. Poderá participar qualquer pessoa interessada, seja da comunidade acadêmica ou de fora da mesma;

2.2. O número de participantes é ilimitado, entretanto cada candidato poderá apresentar até 2 (duas) propostas diferentes de logotipo e slogan;

2.3. As propostas podem ser criações individuais ou coletivas, como, por exemplo, as apresentadas por empresa júnior. No caso de criação coletiva, a ficha de inscrição deverá ser preenchida por apenas um integrante, que será considerado o representante legal do grupo.

### **3. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS**

3.1. A inscrição da(s) proposta(s) poderá ser feita da seguinte maneira:

3.1.1. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail [sembioufrjrj2018@gmail.com](mailto:sembioufrjrj2018@gmail.com) no formato de figura com extensão .PNG e em alta resolução junto com uma breve memória descritiva da proposta (Anexo II) e com uma proposta de slogan para o evento.

3.2. Cada proposta deverá ser apresentada em três diferentes cores:

3.2.1. Versão multicolorida;

3.2.2. Versão monocromática (em tons de cinza);

3.2.3. Versão em preto e branco.

3.3. O conteúdo da memória descritiva (ANEXO II) deverá expor a função comunicativa pretendida de cada proposta.

3.4. Cada versão deverá assegurar a qualidade da configuração face a fundos monocromáticos, fundos escuros ou claros e fundos fotográficos.

3.5. As diferentes versões da proposta e o respectivo texto da memória descritiva não podem conter nenhum tipo de identificação do autor.

3.6. O conteúdo do slogan deverá expor a função comunicativa pretendida de cada proposta.

3.7. As inscrições são gratuitas.

3.8. Não será aceita inscrição após o encerramento definido neste edital.

#### **4. DO CALENDÁRIO**

4.1. 23/06/2018 – Abertura das inscrições.

4.2. 21/07/2018 – Encerramento das inscrições das propostas

4.3. 21/07/2018 – Início do período de análise das propostas pela Comissão Julgadora.

4.4. 25/07/2018 – Divulgação dos resultados, a ser feita na página do facebook “Sembio - Semana Acadêmica de Biologia da UFRRJ”;

#### **5. DA COMISSÃO JULGADORA**

5.1. Será composta por todos membros da Comissão Organizadora da SemBio.

5.2. A Comissão Julgadora poderá solicitar uma avaliação de especialistas na área pertinente ao concurso.

#### **6. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO**

6.1. A Comissão Julgadora avaliará apenas as propostas que estiverem em consonância com o regulamento deste edital. As que não estiverem serão eliminadas, não cabendo recurso do inscrito.

6.2. A Comissão Julgadora em sua totalidade escolherá por votação democrática a melhor proposta avaliando todas as inscrições válidas.

6.3. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

A) Criatividade: envolve inovação conceitual e técnica, bem como aspectos estéticos;

B) Originalidade: considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes;

C) Aplicabilidade: trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais;

D) Comunicabilidade: leva em conta a capacidade comunicativa.

6.4. Apenas uma proposta será a vencedora.

6.5. Havendo empate que impossibilite a classificação, o método de desempate ficará a critério da própria comissão.

6.6. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento.

## **7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

7.1. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à 38ª SemBio, à qual não caberá quaisquer ônus sobre o uso da proposta vencedora, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo autor.

7.2. A assinatura do Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO III) pressupõe, por parte do ganhador do concurso, a tácita aceitação do que consta no subitem 8.1.

## **8. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1. Consoante a previsão do calendário (subitem 4.4.), a divulgação do resultado final do Concurso será feita via Facebook pela página Sembio - Semana Acadêmica de Biologia da UFRRJ;

8.2. Ao primeiro colocado, será conferida gratuidade na 38ª SemBio + 1 Minicurso de sua escolha + 1 oficina de sua escola, além de certificado de participação e classificação no concurso.

8.3. O prêmio conferido é intrasferível.

8.4. Em caso no envio da proposta em grupo, apenas o representante legal receberá o prêmio, os demais receberão apenas certificados.

8.5. A Comissão Julgadora poderá avaliar se emitirá ou não, no resultado final do concurso, menção honrosa e certificado de participação e classificação a outros candidatos, além do primeiro colocado.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A Comissão Julgadora poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

9.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital.

9.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

9.4. A participação será considerada válida apenas se a inscrição for feita de acordo com o estabelecido nesse edital.

9.5. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora do concurso.

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

Participante (nome completo): \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefones: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### BREVE MEMÓRIA DESCRITIVA DA PROPOSTA + SLOGAN

ANEXO III

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOTIPO E/OU LOGOMARCA  
PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA PARA O VESTIBULAR - FUVEST

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_, emitido  
em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, por \_\_\_\_\_, e representante legal de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \* li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus  
anexos) para escolha de logotipo e slogan da 38º SemBio, para o uso que julgar necessário, por  
prazo indeterminado, assim como, concedo os direitos autorais referentes ao produto com o  
qual concorro para a Comissão Organizadora da 38º SemBio, caso seja o vencedor do concurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) participante

\* Campo de preenchimento necessário se a proposta for criada por um grupo, empresa, agência ou afins.